



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

BOLETIM INTERNO DE COMUNICAÇÃO

BIC

BIC ESPECIAL Nº 02-E/2025

www.policiacivil.am.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/293E.F203.D761.BDB9/EBECB007>
Código verificador: **293E.F203.D761.BDB9** CRC: **EBECB007**



ATOS DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA

CIVIL



PORTARIA Nº 196/2025 – GDG/PC – 21/02/2025

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da **Comissão Permanente de Progressão Funcional**, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em cumprimento à Portaria n.º 060/2025-GDGPC;

CONSIDERANDO o acordo firmado nos autos do processo n. 0717093-75.2022.8.04.0001, principalmente a Cláusula Segunda, que observa que o Estado do Amazonas se compromete, a partir da sua celebração, que se deu em 21 de fevereiro de 2024, a regularizar o procedimento administrativo de promoção dos Delegados de Polícia do Estado do Amazonas, deflagrando-o, periodicamente, na forma da lei, condicionando à existência de vagas nas classes superiores;

CONSIDERANDO que servidores dos cargos de Investigador, Escrivão e Perito Criminal também firmaram acordo de promoção com o Estado do Amazonas, via Procuradoria Geral do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 110, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei n. 2.235 de 30 de julho de 1993, que dispõe sobre o Sistema de Promoção do Policial Civil do Estado do Amazonas, excetuando-se as disposições já revogadas;

CONSIDERANDO os termos da Lei n. 2.271 de 10 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Sistema de Promoção do Policial Civil do Estado do Amazonas, excetuando-se as disposições já revogadas;

CONSIDERANDO os termos da Lei n. 2.875, de 25 de março de 2004, que institui o plano de classificação de cargos e carreiras e remuneração dos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com a nova redação dada pela Lei n. 3.329, de 23 de dezembro de 2008, artigo 14, caput, que trata da Progressão Funcional, dos integrantes do quadro de pessoal permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 14.735 de 23 de novembro de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de um ano nas diversas classes policiais, a existência de vagas e a qualificação necessária, como preceitua o inciso II, do artigo 14, da Lei n. 2.875, de 25 de março de 2004 e demais exigências objetivas para se deflagrar o Processo de Progressão Vertical;

CONSIDERANDO que o Sistema de Progressão Funcional tem por finalidade, dentre



outros aspectos, despertar o interesse pelo serviço, motivar o servidor a profissionalização, selecionar valores profissionais e propiciar igualdade de oportunidade;

RESOLVE:

I – PUBLICAR, nos termos do artigo 31, §§ 1º e 2º, Lei N.º 2.235 de 30 de julho de 1993 o **QUADRO DE PROMOÇÃO do Processo de Progressão Funcional referente à Portaria N.º 060/2025- GDGPC** seguindo os critérios de Antiguidade e Merecimento relativo à fase **RECURSAL**, concedendo o prazo legal de **15 (quinze) dias** corridos, a contar da publicação desta, para interposição de recursos a Presidente desta Comissão, junto ao protocolo central da Delegacia Geral e/ou via SIGED, com vistas a serem analisados pela Comissão Permanente de Progressão Funcional, nos termos do artigo 31, caput e §1º da Lei nº 2.235 de 30 de Julho de 1993, conforme relação em anexo.

II – DAR CIÊNCIA ao Delegado Geral Adjunto, às Assessorias, aos Departamentos e aos servidores em geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, para que adotem as medidas necessárias decorrentes deste ato.

ANEXO:

DELEGADO DE 1ª PARA CLASSE ESPECIAL			
Nº	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	211.126.8 A	JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	A
2	228.224.0 A	JEFF DAVID MAC DONALD DA SILVEIRA CARNEIRO	M
3	211.112.8 A	SAMIR GARZEDIM FREIRE	A
4	171.773.1 B	JOAO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA JUNIOR	M
5	210.961.1 A	LUCIANO CALIXTO JUNIOR	A
6	228.278.0 A	ANDRE MIURA NAKAYAMA	M
7	171.354.0 B	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	A
8	228.219.4 A	WANDESLAN DEMETRIUS SOUZA DE QUEIROZ	M

DELEGADO DE 2ª PARA 1ª CLASSE			
Nº	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	228.209.7 A	PATRICIA DA SILVA SANTOS	A
2	183.028.7 B	MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO *	A

*NOTA EXPLICATIVA: servidor só pode concorrer no critério de Antiguidade, por estar cedido ao TJ/AM.





INVESTIGADOR DE 1ª PARA CLASSE ESPECIAL			
Nº	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	171.431.7 A	FRANCISCO FLEDSON DOS SANTOS XAVIER	M
2	171.167.9 A	RICARDO DE FREITAS RODRIGUES	A
3	172.385.5 A	ROBSON JAMES DOS REIS SILVA	M
4	171.916.5 A	MAKS RANNIE GARCEZ MOREIRA	A
5	172.422.3 A	RICARDO KITZINGER DE SENA	M
6	171.469.4 A	SANIO AFONSO NAVEGANTE DO AMARAL	A
7	150.039.2 B	ALAILSON BENTES DE VASCONCELOS	M
8	171.655.7 A	EMANUEL PAULO AUZIER VINHOTE	A
9	154.991.0 C	ADO EVANGELISTA SANTOS DO NASCIMENTO	M
10	139.234.4 C	CLEDOALDO GUEDES DA SILVA	A
11	159.339.0 B	ALEXANDRE GOMES DANTAS	M
12	171.483.0 A	REJANE MARTINS LIMA	A
13	171.179.2 A	ROSEMIR DUARTE DO VALE	M
14	172.075.9 A	ISAIAS CASTRO DE SOUSA	A
15	155.806.4 B	ANDRE DE SOUZA MOURAO	M
16	171.406.6 A	GLAUBER LUIZ MENEZES DA ROCHA	A
17	159.589.0 B	OBERDAN BASTOS DE SOUZA	M
18	159.619.5 B	UTARCISO RODRIGUES DE ARAUJO	A
19	172.497.5 A	CARLOS ALBERTO PEREIRA DUARTE	M
20	155.143.4 B	RAIMUNDO JARDEL DA SILVA SANTOS	A
21	171.448.1 A	ALDERLEY LIMA DO NASCIMENTO	M
22	171.438.4 A	CLOVIS DA SILVA FILHO	A
23	172.427.4 A	LUIZ CARLOS BANDEIRA DA SILVA	M
24	171.767.7 A	JOSE ALOISIO LOPES PEREIRA	A
25	171.224.1 A	FABIANO SILVA EVANGELISTA	M
26	172.439.8 A	ALMIR MORAES AMORIM	A
27	171.360.4 A	PERY AUGUSTO VIEIRA GARRIDO	M

INVESTIGADOR DE 2ª PARA 1ª CLASSE			
Nº	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	211.311.2 A	ENEAS GOMES DA SILVA JUNIOR	M
2	195.270.6 B	CLAUDIO DIRCEU CRUZ BEZERRA	A
3	211.637.5 A	TIAGO SODRE DOS SANTOS	M
4	211.436.4 A	ALDEMBERGUE DOS SANTOS GUERRA	A
5	212.944.2 A	ANNA CHRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	M
6	143.561.2 B	ROSANGELA LIRA PORTELA	A
7	211.234.5 A	PEDRO JORGE LEDO LIMA	M





8	155.789.0 B	JOSE RUI PEREIRA DE ARAUJO	A
9	213.327.0 A	GRACILIANO NUNES GOMES	M
10	211.544.1 A	NUBIA PINTO DA SILVEIRA	A
11	211.820.3 A	BAJAT ABRAHIM NETO	M
12	211.461.5 A	ANTONELY MAGALHAES DE AZEVEDO	A
13	161.268.9 C	CARLOS RUBEM ELIAS ARAUJO DE MEDEIROS	M
14	186.172.7 B	JEFFERSON GIL DA ROCHA SILVA	A
15	190.002.1 B	JOICILEIDE MARTINS DE SOUZA	M
16	211.204.3 A	ANABELA CARDOSO FREITAS	A
17	211.240.0 A	PRISCILA SILVA DE SOUZA	M
18	211.341.4 A	JOEL SILVA LOUREIRO	A
19	211.605.7 A	THANNY MONIK DE GUSMAO SILVA	M
20	211.636.7 A	LUCAS MENDES SILVA	A
21	211.481.0 A	JULES RIMET DUARTE BARBOSA	M
22	153.686.9 I	ANTONIO ILDES FERREIRA SOARES	A
23	145.575.3 F	JOAO CAVALCANTE DE ARAUJO	M

INVESTIGADOR DE 3ª PARA 2ª CLASSE			
Nº	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	212.417.3 A	JULIENE DE OLIVEIRA SANTOS	M
2	180.508.8 B	RONALDO DA COSTA PEREIRA	A
3	211.468.2 A	RAFAEL CARVALHO VALENÇA	M
4	169.911.3 B	JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO	A
5	212.281.2 A	ANGELA JOYCE SILVA DE MELO	M

ESCRIVÃO DE 1ª PARA CLASSE ESPECIAL			
Nº	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	171.614.0 A	DANIEL SILVA DA COSTA	M
2	171.590.9 A	UMBELINA MOURA FREIRE	A
3	171.920.3 A	MICHELLE QUEIROZ DUARTE TRINDADE	M
4	175.740.7 A	JOSELINA DUARTE ARAUJO MERES	A

ESCRIVÃO DE 2ª PARA 1ª CLASSE			
Nº	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	211.011.3 A	DANIEL PIOTTO	M
2	211.059.8 A	FABIANA PEREIRA CORNETET	A
3	167.340.8 D	UBIRATAN CARVALHO DE SOUZA	M





4	186.004.6 B	FERNANDO NASCIMENTO LIMA	A
5	197.282.0 B	AMANDA LASMAR BARBOSA	M
6	211.594.8 A	AMANDA DA SILVA TEIXEIRA	A

ESCRIVÃO DE 3ª PARA 2ª CLASSE			
Nº	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	211.598.0 A	DOUGLAS ANDRE FONSECA BARBOSA	M
2	172.728.1 E	KLARISSE FRANCO DE SA FARIAS	A
3	187.008.4 B	MARLINDA PEREIRA DE SA	M
4	161.120.8 B	GERNIVAN NASCIMENTO SANTOS	A
5	178.397.1 D	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA REBELO	M

PERITO CRIMINAL DE 1ª PARA CLASSE ESPECIAL			
Nº	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	186.246.4 B	MARYELLEN IANNUZZI LOPES GALUCH	M
2	172.287.5 A	GLAUCIO GRADELA GOMES	A

PERITO CRIMINAL DE 2ª PARA 1ª CLASSE			
Nº	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	173.794.5 C	MIDORY LIMA HIRAOKA	M
2	191.688.2 A	FABIO TADEU REIS CASTRO	A

PERITO CRIMINAL DE 3ª PARA 2ª CLASSE			
Nº	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	211.139.0 A	LUCIANA PAULA DO AMARAL COELHO SAMPAIO	M
2	194.952.7 C	MARYCLEUMA CAMPOS HENRIQUE	A
3	194.728.1 B	SUNIA GOMES SILVA	M





B.I.C. Nº 02-E/2025 – GDG/PC

fevereiro de 2025

DELEGADO-GERAL ADJUNTO, AOS DEPARTAMENTOS, ÀS ASSESSORIAS E AOS SERVIDORES, PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO E ADOTEM AS MEDIDAS LEGAIS DECORRENTES DESTA ATO.

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

BRUNO DE PAULA FRAGA

DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL

MAT. Nº 210.936.0 A

S.A/GDG/PC – GB



BIC BOLETIM INTERNO
DE COMUNICAÇÃO



www.policiacivil.am.gov.br





HINO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
AUTOR: FRANCISCO JOSÉ ITAMAR DANTAS DA COSTA

**A Polícia Civil do Amazonas
Devoção ao Estado darás
No requinte do culto da glória
Triunfante vitória viverás**

**Soberana em prol da Justiça
És conquista, és facho de luz
Nos caminhos de paz desta vida
Nossa história tão linda traduz**

**Ser real nesta luta inglória
Pela força de um amor varonil
Ser leal é fazer nossa história
Toda glória à Polícia Civil**

**Soberanos da lei com ousadia
E no peito este orgulho que traz
Respeitamos a nossa hierarquia
Como homens de bem e de paz**

**Saberemos transpor com clareza
Com firmeza a injustiça viril
Deleitando na honra de ser
Toda a glória à Polícia Civil**

